



SICOOB CREDICONSUMO – COOPERATIVA DE CRÉDITO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DIGITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Sicoob Crediconsumo – Cooperativa de Crédito, inscrita no CNPJ nº 47.074.323/0001-93 e NIRE 35400001038, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os seus delegados, que nesta data são em número de 67 (sessenta e sete) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DIGITAL**, no dia **26 de fevereiro de 2026**, obedecendo aos seguintes horários e quórum para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) em primeira convocação: às **13h00**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, 02) em segunda convocação: às **14h00**, com a presença de metade mais um dos delegados, 03) em terceira e última convocação, às **15h00** com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma ampla do estatuto social, destacando a alteração da representação por delegado;
2. Revogação do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social;
3. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

Santo André, 12 de fevereiro de 2026.

Marcio Valle

Marcio Valle (11 de fevereiro de 2026 12:00:00 GMT-3)

Marcio Francisco Blanco do Valle

Presidente do Conselho de Administração

NOTA I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar.

NOTA II: Após o download do aplicativo Sicoob Moob, deverá ser inserido o número da conta corrente e senha utilizada para acesso ao SicoobNet (internet banking) para acesso ao sistema.

NOTA III: Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os delegados através do aplicativo Sicoob Moob/Zoom.

NOTA IV: Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcrediconsumo.com.br>.

NOTA V: A cooperativa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.